



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
BANCADA DO PT

EMENDAS Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 835/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão, onde couber, ao Projeto de Lei nº 835/2024, com a seguinte redação:

Art. Fica criado no âmbito do Município de São Paulo os **Conselhos Regionais – ADE SAMPA**, por subprefeituras, com a finalidade de fomentar a participação ativa dos cidadãos no processo de elaboração de políticas públicas regionais, com o objetivo de acompanhamento, desenvolvimento e implementação de ações, projetos, estudos, modelagens, mapeamento, monitoramento, ferramentas, sistemas, infraestruturas inovadoras e sustentáveis e plataformas tecnológicas que contribuam para tornar a cidade mais inteligente, segura e conectada, fortalecendo a gestão do conhecimento e dos dados, por subprefeituras/ territórios.

BANCADA DO PT

Técnica - Dronocata - 7-Dez-2024 - 7:25-000062-1

